

1 ATA DA 2ª REUNIÃO/2016 DO CONSELHO DA FACULDADE DE
2 MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
3 Em 10 de março de 2016, quinta-feira, às treze horas e trinta minutos na Sala 1F119 -
4 Bloco 1F/*Campus* Santa Mônica, nesta cidade, teve início a segunda reunião do
5 Conselho da Faculdade de Matemática do ano em curso sob a presidência do Diretor
6 da Faculdade de Matemática, professor Luís Antonio Benedetti, estando presentes os
7 seguintes Conselheiros: Guilherme Chaud Tizziotti, Ednaldo Carvalho Guimarães,
8 Victor Gonzalo Lopez Neumann, Maria Imaculada de Sousa Silva, Fabiana Fiorezi de
9 Marco Matos, Ueslei Ferreira Costa, Mário Luiz de Mendonça Faria, Edmilson
10 Rodrigues Pinto, Sandra Valéria Denardi, Marcus Augusto Bronzi, Tiago Moreira
11 Vargas, Santos Alberto Enriquez Remígio e Gustavo de Lima Prado. Justificadas as
12 ausências dos Conselheiros Marina Benzáquem Habib Santos, Rafaela Ferreira Afonso
13 e Francielle Rodrigues de Castro Coelho. **Comunicações:** I)- O Conselheiro Ednaldo
14 Carvalho Guimarães informou que, como seu mandato vencerá em 30 de março de
15 2016, seria sua última participação, como Conselheiro, no CONFAMAT. O Presidente
16 do Conselho agradeceu a participação e a valiosa colaboração do professor durante o
17 seu mandato. II)- O Conselheiro Guilherme Chaud Tizziotti, Coordenador do
18 Programa de Pós-graduação em Matemática, informou que, em reunião realizada no
19 dia 9 de março de 2016, o Colegiado do Programa aprovou a Resolução 01/2016 do
20 PPGMAT, que altera as normas para credenciamento, recredenciamento,
21 descredenciamento e dimensionamento do corpo docente que atua no Programa de
22 Pós-Graduação em Matemática. Esta nova resolução alterou e esclareceu alguns
23 pontos da resolução anterior, a 01/2014, e está disponível no sítio do Programa. III)- O
24 Presidente do Conselho informou que participou de uma reunião, na Reitoria da UFU,
25 com o Prof. José Francisco Ribeiro, Pró-Reitor de Planejamento e Administração, para
26 uma apresentação e discussão sobre orçamento e o planejamento que a PROPLAD está
27 propondo para o exercício atual. Em seguida, parabenizou toda a equipe envolvida nos
28 trabalhos de preparação da documentação para avaliação do Curso de Estatística pela
29 nota 4 obtida na avaliação do MEC. Para finalizar, disse que a recondução do
30 professor José Claudinei, para a Universidade Federal de Alfenas está prevista para se
31 concretizar no mês de abril, conforme resposta da UNIFAL que está com a vaga
32 disponível para que o professor assuma, após os trâmites legais, de imediato. Antes de
33 dar início, consultou o plenário sobre a inclusão de um item, além dos constantes da

34 convocação na ordem do dia: “Definições referentes à realização de Concurso para
35 Professor Efetivo na área de Matemática Aplicada”; sendo o item nº 3. A inclusão do
36 item foi aprovada por unanimidade. A sessão transcorreu da seguinte forma: **1. Ata da**
37 **1ª Reunião/2016.** A ata foi aprovada por unanimidade, com 11 votos. **2. Apreciação**
38 **do *ad referendum* concedido pelo Diretor da Faculdade de Matemática na**
39 **aprovação do afastamento do país do Prof. Geraldo Márcio de Azevedo Botelho.**
40 O Presidente informou que o *ad referendum* foi concedido para atender os prazos de
41 publicação do afastamento no Diário Oficial de União. Informou, também, que o
42 professor Geraldo Márcio de Azevedo Botelho solicitou afastamento do país no
43 período de 12 a 15 de março de 2016, com a finalidade de participar como membro
44 titular de banca de tese de doutorado, na Universidad de Buenos Aires – Argentina e
45 que as despesas seriam pagas com recursos da referida universidade. Nenhum outro
46 esclarecimento foi solicitado e, em regime de votação, o *ad referendum* foi ratificado
47 por unanimidade. **3. Definições referentes à realização de Concurso para Professor**
48 **Efetivo na área de Matemática Aplicada.** O Sr. Presidente lembrou que este
49 Conselho, em reunião anterior, decidiu por adiar esta discussão, considerando a
50 ausência justificada do Coordenador do Núcleo de Matemática Aplicada, Conselheiro
51 Santos Alberto Enriquez Remígio, que havia apresentado sugestão de programa e
52 bibliografia do concurso anterior, propostos pelo Núcleo. Com a palavra, o
53 Conselheiro Santos apresentou a proposta de manter a qualificação, o programa e a
54 bibliografia propostos para o concurso anterior. Em discussão, alguns Conselheiros se
55 manifestaram e foi apresentada a proposta de alterar a qualificação. O plenário decidiu
56 colocar em votação se alteraria ou não a qualificação para posterior desdobramento.
57 Em votação, a proposta de manter a qualificação foi aprovada por 8 votos favoráveis e
58 3 votos contrários. Considerando o resultado ficou assim definido: Número de vagas:
59 1; Qualificação: Graduação em Matemática, Matemática Aplicada, Matemática
60 Computacional, Estatística, Física e Engenharias e Doutorado em Matemática ou em
61 Matemática Aplicada; Programa: 1. Resolução de sistemas lineares: método dos
62 gradientes conjugados e método dos gradientes conjugados pré-condicionado. 2.
63 Polinômios Ortogonais e Regras de Quadratura Gaussiana com análise do erro de
64 integração. 3. Solução numérica de problema de valor inicial: métodos de Adams-
65 Bashforth e Adams-Moulton. 4. Resolução numérica da equação do calor
66 unidimensional via método das diferenças finitas e análise de ordem, consistência e

67 estabilidade. 5. Programação Linear: o Método Simplex. Bibliografia: [1] Paulo F.
68 Bregalda, Antonio A. F. de Oliveira e Cláudio T. Bornstein, Introdução à programação
69 linear. Campus, 3ª edição, 1988. [2] Richard L. Burden e J. Douglas Faires, Numerical
70 Analysis. Cengage, 9ª edição, 2010. [3] Neide Bertoldi Franco, Cálculo Numérico.
71 Pearson, 1ª edição, 2006. [4] Gene H. Golub e Charles F. Van Loan, Matrix
72 computations. Johns Hopkins University Press, 3ª edição, 1996. [5] Vladimir
73 Ivanovich Krylov, Approximate calculation of integrals. Dover, 2005. [6] Randy J.
74 Leveque, Finite Difference Methods for Ordinary and Partial Differential Equations.
75 SIAM, 1ª edição, 2007. [7] David G. Luenberger e Yinyu Ye, Linear and Nonlinear
76 Programming. Springer, 3ª edição, 2008. [8] Gordon D. Smith, Numerical Solution of
77 partial differential equations. Oxford, 1985. [9] J. Stoer e R. Bulirsch. Introduction to
78 Numerical Analysis. Springer, 2ª edição, 1992. [10] John C. Strikwerda, Finite
79 Difference Schemes and Partial Differential Equations. SIAM, 2ª edição, 2004. **4.**
80 **Processo FAMAT nº 26/2014: Estágio Probatório do Prof. Bruno Andrade de**
81 **Souza – 3ª avaliação.** Relatora: Cons. Francielle Rodrigues de Castro Coelho. A
82 pedido da relatora, o Conselheiro Guilherme Chaud Tizziotti apresentou o seguinte
83 parecer: “Tendo em vista o exposto acima, a comissão nomeada pela Portaria FAMAT
84 Nº 049/13, de 13 de agosto de 2013, entende que o Prof. Ms. Bruno Andrade de Souza
85 atende os requisitos previstos nos incisos I, II e III do Artigo 5º da Resolução 04/2014
86 do Conselho Diretor e, portanto, é de parecer favorável, salvo melhor juízo do
87 Conselho da Faculdade de Matemática, à aprovação do terceiro relatório de atividades
88 acadêmicas do docente, referente ao período de 15 de julho de 2015 a 15 de janeiro de
89 2016, e à aprovação do estágio probatório do referido docente”. Ao final, informou
90 que a comissão foi composta pelos professores Nádia Giaretta Biase – Presidente,
91 Francielle Rodrigues de Castro Coelho, Wilian Eurípedes Vieira e Fabrícia de Matos
92 Oliveira. Não havendo nenhuma manifestação, o parecer foi colocado em votação e
93 aprovado por unanimidade. **5. Processo FAMAT nº 28/2014: Estágio Probatório do**
94 **Prof. Marcus Augusto Bronzi – 3ª avaliação.** Relator: Prof. Marcio Colombo
95 Fenille. O Conselheiro Gustavo de Lima Prado, a pedido do relator, informou que
96 trata-se do relatório dos últimos seis meses de avaliação do Estágio Probatório do
97 professor Marcus e, na sequência, apresentou o seguinte parecer: “Tendo em vista o
98 exposto acima, a Comissão de Avaliação nomeada pela Portaria FAMAT Nº 49/14, de
99 06 de junho de 2014, entende que o Prof. Dr. Marcus Augusto Bronzi atende os

100 requisitos previstos nos incisos I, II e III do Artigo 5º da Resolução 04/2014 do
101 Conselho Diretor, e, portanto, é de parecer favorável à aprovação de seu terceiro
102 relatório de atividades acadêmicas, referente ao período de 29 de agosto de 2015 a 29
103 de fevereiro de 2016, bem como à aprovação definitiva de seu estágio probatório”.
104 Nenhum esclarecimento foi solicitado e, em votação, o parecer foi aprovado por
105 unanimidade. **6. Processo FAMAT nº 08/2016: Promoção na carreira da Profª.**
106 **Giselle Moraes Resende Pereira.** Relatora: Profª. Elisa Regina dos Santos. Com a
107 palavra, a pedido da relatora, o Conselheiro Guilherme Chaud Tizziotti informou que a
108 comissão foi composta pelas professoras Elisa Regina dos Santos – Presidente, Ana
109 Paula Tremura Galves e Érika Maria Chioca Lopes, a seguir apresentou o seguinte
110 parecer: “Tendo em vista o exposto acima, a comissão nomeada pela Portaria FAMAT
111 nº 011/2016, entende que a docente Giselle Moraes Resende Pereira atende os
112 requisitos previstos nos incisos I, II e III do Artigo 5º da Resolução 04/2014 do
113 Conselho Diretor e, portanto, é de parecer favorável, salvo melhor juízo do Conselho
114 da Faculdade de Matemática, à aprovação do relatório de atividades acadêmicas da
115 docente Giselle Moraes Resende Pereira de 24 de fevereiro de 2014 a 23 de fevereiro
116 de 2016 e à sua promoção na carreira do magistério superior da classe B de nível II
117 para a classe C de nível I”. Nenhum Conselheiro se manifestou e, em votação, o
118 parecer foi aprovado por unanimidade. **7. Processo FAMAT nº 09/2016: Promoção**
119 **na carreira do Prof. Arlindo José de Souza Junior.** Relatora: Profª. Elisa Regina
120 dos Santos. O parecer, a seguir descrito, foi apresentado pelo Conselheiro Guilherme
121 Chaud Tizziotti: “Tendo em vista o exposto acima, a comissão nomeada pela Portaria
122 FAMAT nº-12/16, entende que o Prof. Dr. Arlindo José de Souza Junior, atende os
123 requisitos previstos nos incisos I, II e III do Artigo 7º, da Resolução 04/2014 do
124 Conselho Diretor e, portanto, é de parecer favorável, salvo melhor juízo do Conselho
125 da Faculdade de Matemática, à aprovação do relatório de atividades acadêmicas do
126 docente, referente ao período 02 de março de 2014 a 01 de março de 2016, para fins de
127 promoção na carreira de magistério superior da classe Associado 4 para a classe
128 Titular”. Após os esclarecimentos solicitados, o parecer foi colocado em votação e
129 aprovado por unanimidade. **8. Processo FAMAT nº 10/2016: Progressão na carreira**
130 **do Prof. Marcio Colombo Fenille.** Relator: Prof. Juliano Gonçalves Oler.
131 Apresentado, a pedido do relator, pelo Conselheiro Gustavo de Lima Prado, o parecer
132 a seguir descrito foi aprovado por unanimidade: “Tendo em vista o exposto acima, a

133 comissão nomeada pela Portaria FAMAT Nº 14/16, entende que o docente Marcio
134 Colombo Fenille atende os requisitos previstos nos incisos I, II e III do Parágrafo
135 único do Artigo 5º da Resolução 04/2014 do Conselho Diretor e, portanto, é de parecer
136 favorável à aprovação de seu relatório de atividades acadêmicas do período de 02 de
137 março de 2014 a 01 de março de 2016 e à sua progressão na carreira do magistério
138 superior da classe Adjunto C, Nível III, para a classe de Adjunto C, Nível IV”. **9.**
139 **Processo FAMAT nº 11/2016: Progressão na carreira do Prof. Juliano Gonçalves**
140 **Oler.** Relator: Prof. Marcio Colombo Fenille. O Conselheiro Gustavo de Lima Prado
141 apresentou o parecer, encaminhado pelo relator, assim descrito: “Tendo em vista o
142 exposto acima, a comissão nomeada pela Portaria FAMAT No 15/16, de 04 de março
143 de 2016, entende que o Prof. Dr. Juliano Gonçalves Oler atende os requisitos previstos
144 nos incisos I, II e III do Parágrafo único do Artigo 5º da Resolução 04/2014 do
145 Conselho Diretor, e, portanto, é de parecer favorável à aprovação de seu relatório de
146 atividades acadêmicas do período de 05 de março de 2014 a 04 de março de 2016 e à
147 sua progressão na carreira do magistério superior da classe de Professor Adjunto C
148 Nível 3 para o Nível 4 da mesma Classe”. Não houve manifestações e, em regime de
149 votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. **10. Relatório final de Projeto de**
150 **Extensão intitulado: “Curso de Atualização para Professores de Matemática do**
151 **Ensino Médio 2016-1”.** Relator: Cons. Tiago Moreira Vargas, Presidente da CPEPG.
152 O relator apresentou o seguinte parecer: “Na 19ª. Edição deste curso de extensão
153 observa-se que as ações propostas e desenvolvidas no curso apresentam uma boa
154 aceitação junto ao público alvo. Entendemos que essas ações vêm mantendo sua
155 qualidade acadêmica e metodológica e melhorando a cada edição a parte tecnológica.
156 Vale ressaltar que este curso contribui para o enriquecimento profissional dos
157 professores do ensino médio e melhora, em médio prazo, a qualidade do aprendizado
158 dos alunos. Diante do exposto, esta Câmara é de parecer favorável ao relatório final
159 apresentado, salvo melhor juízo deste Conselho”. Colocado em votação, o parecer foi
160 aprovado por unanimidade. **11. Eleição da Comissão Eleitoral que irá executar a**
161 **Consulta à Comunidade Acadêmica da Faculdade de Matemática para a escolha**
162 **do Diretor da FAMAT.** O Presidente do Conselho informou que os professores
163 Dylene Agda Souza de Barros, Thiago Aparecido Catalan, Hernán Roberto Montúfar
164 López e Valdair Bonfim se inscreveram e, de acordo com o disposto no Artigo 28 da
165 Resolução nº 01/2016 do CONFAMAT, “a comissão eleitoral será constituída por 4

166 membros”, não haveria necessidade de realizar eleição. Para escolha do Presidente da
167 comissão, foi realizada votação e o professor Thiago foi eleito, por unanimidade. **12.**
168 **Proposta de alteração na sequência de conteúdos da ementa de Cálculo**
169 **Diferencial e Integral III e oferta de Bioestatística ao Curso de Física Médica -**
170 **UFU.** O plenário foi esclarecido, pelo Presidente do Conselho, que a solicitação do
171 professor Diego Merigue da Cunha – Coordenador do Curso de Física Médica,
172 consistia em uma inversão na sequência dos conteúdos da ementa de Cálculo
173 Diferencial e Integral III, não havendo alteração no conteúdo programático ou na carga
174 horária e de inclusão da disciplina Bioestatística na grade curricular do curso, com
175 ementa idêntica à que está sendo oferecida, pela FAMAT, ao curso de Engenharia
176 Biomédica. Informou que o Prof. Diego sugeriu, caso não haja disponibilidade de
177 docente para atender esta demanda para as turmas do curso de Física Médica, que a
178 disciplina poderia ser ofertada semestralmente em conjunto com as turmas do Curso de
179 Engenharia Biomédica, permitindo a otimização de recursos humanos por parte da
180 FAMAT. Aberta a palavra, longa discussão se seguiu e, ao final o plenário aprovou,
181 por unanimidade, a solicitação de alteração na sequência de conteúdos da ementa de
182 Cálculo Diferencial e Integral III, oferecida pela FAMAT ao Curso de Física Médica,
183 conforme solicitado e aprovou, também, a solicitação de oferecimento da disciplina
184 Bioestatística ao Curso de Física Médica, desde que seja compartilhada com o Curso
185 de Engenharia Biomédica. **13. Apreciação das propostas de alterações na**
186 **Resolução nº 01/2014 do CONFAMAT que, “Regulamenta a distribuição da**
187 **carga horária didática entre os docentes da Faculdade de Matemática”.** Relatora:
188 Cons. Maria Imaculada de Sousa Silva. A relatora sintetizou as alterações aprovadas
189 em reuniões anteriores e, em seguida, informou que daria sequência à discussão do
190 tema, no final do anexo 3 da Resolução. Antes de iniciar o debate, com a concordância
191 da relatora, o Conselheiro Guilherme Chaud Tizziotti informou que devido a
192 compromissos assumidos, iria se ausentar e deixou registrada a posição contrária do
193 Colegiado do Programa em relação à proposta de redução do número de docentes
194 integrantes do grupo G3, discutida em reunião anterior. Com a palavra, a relatora
195 prosseguiu e vários Conselheiros se manifestaram com apontamentos relativos ao
196 texto, tendo sido acatados pela relatora. Em relação à proposta de redução do grupo
197 G3, foi apresentada a sugestão de colocar em votação se haveria alteração ou se
198 manteria o grupo como está na Resolução atual, de acordo com o proposto pelo

199 Conselheiro Guilherme. Em votação o plenário aprovou, com 7 votos favoráveis, 1
200 voto contrário e 2 abstenções que haveria alteração. Em seguida foram apresentadas 2
201 propostas para apreciação do plenário, como segue: I)- As porcentagens de integrantes
202 dos grupos G3, G2 e G1, em relação ao número total de docentes da FAMAT, passam
203 a ser de 25, 30 e 45% respectivamente. II) – As porcentagens de integrantes dos
204 grupos G3, G2 e G1 passam a ser de 30, 30 e 40% respectivamente. Realizada a
205 votação, a proposta I obteve 6 votos e a proposta II obteve 5 votos. Dando sequência à
206 apresentação do texto, não foram registradas outras intervenções. Diante disso,
207 finalizou-se a exposição desta proposta de Resolução que, colocada em votação,
208 contemplando todas as sugestões aprovadas pelo plenário em reuniões anteriores, foi
209 aprovada por unanimidade. Nada mais a tratar, às dezesseis horas e vinte e cinco
210 minutos foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada,
211 será assinada por mim, Magda Laine Costa, na qualidade de Secretária e pelo
212 Presidente do Conselho.